

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 153/REITORIA/IFRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); TORNA PÚBLICA a convocação dos(as) estudantes da rede pública e privada de educação do Estado de Rondônia para participação, conforme disponibilidade de vagas, nas práticas esportivas do Projeto "IFROatleta Cidadão", regido pelo Edital nº 153/REITORIA/IFRO (SEI nº 2716166), de 22 de julho de 2025.

Para localizar rapidamente seu nome na lista, o candidato deverá pressionar, simultaneamente, as teclas "Ctrl" e "F", ou utilizar a opção "Localizar na página", digitando seu nome completo.

1. ALTO PARAÍSO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO BIOLÓGICO	POLO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
20	GABRIELE DE ASSIS LIMA	04/08/2008	FEMININO	ALTO PARAÍSO/BURITIS	VOLEIBOL ALTO PARAÍSO	CONVOCADO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Para todos os eventos do Processo Seletivo deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.
- 2.2. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: atletacidadao@ifro.edu.br.
- 2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto, em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão (PROEX).
- 2.4. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 04/11/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2830835** e o código CRC **F39AFB03**.